

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 071/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a participação de delegação da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi-RN, na XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras em Brasília-DF, no período de 08 a 11 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Apodi será representada na XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras em Brasília-DF (Um Novo tempo e as novas ações do Poder Legislativo), no período de 08 a 11 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. A delegação fica autorizada a se entender diretamente sobre assuntos pertinentes ao evento, comprometendo-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Legislativo Apodiense - RN.

Art. 3º. A delegação, após o regresso, apresentará relatório verbal e escrito e suas conclusões sobre os principais assuntos dos eventos, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade Apodiense.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 03 de dezembro de 2020

Francisco de Francisco Pinheiro
PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa
1º SECRETÁRIO

Antônio Laete Oliveira de Souza
VICE-PRESIDENTE

João Francisco da Costa Neto
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco de França Pinheiro
Código Identificador: 11808262